



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.807, DE 2025 **(Do Sr. Pompeo de Mattos)**

Reconhece o Município de Rolante, no Estado do Rio Grande do Sul, como a Capital Nacional do Bitcoin.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº de 2025.
(Deputado Pompeo de Mattos)

Reconhece o Município de Rolante, no Estado do Rio Grande do Sul, como a Capital Nacional do Bitcoin.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Rolante, no Estado do Rio Grande do Sul, como a Capital Nacional do Bitcoin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa conferir reconhecimento oficial ao Município de Rolante, situado no Estado do Rio Grande do Sul, como a Capital Nacional do Bitcoin, em virtude de sua destacada experiência de adoção espontânea, ampla e inovadora desta moeda digital no comércio local e no ambiente social da cidade.

Com uma população de médio porte e aproximadamente 500 CNPJs ativos no setor varejista, Rolante registra, conforme levantamento de 13 de maio de 2025 realizado pela plataforma independente btcmap.org, mais de 215 estabelecimentos que aceitam o Bitcoin como forma legítima de pagamento. Este número expressivo posiciona o município à frente de grandes capitais brasileiras, como Porto Alegre e São Paulo, no que tange ao número absoluto de pontos de aceitação da criptomoeda.

Trata-se de um fenômeno de relevância econômica e social que ocorre de maneira descentralizada, voluntária e funcional, refletindo uma adesão orgânica ao uso de uma tecnologia monetária emergente, sem que





haja imposição normativa ou estímulo compulsório por parte do poder público. A cidade adota, assim, um comportamento análogo ao de regiões de fronteira onde moedas estrangeiras, como o dólar e o peso, circulam conforme critérios de conveniência e utilidade, demonstrando que a convivência com múltiplas formas de valor pode ocorrer com segurança jurídica e harmonia econômica.

Ressalte-se ainda que Rolante é sede do Bitcoin Spring Festival, evento de abrangência internacional que se insere entre os maiores da América Latina no campo das criptomoedas e tecnologias descentralizadas. Tal iniciativa atrai anualmente entusiastas, empreendedores, especialistas, educadores e lideranças do setor, consolidando o município como referência continental em inovação monetária, liberdade econômica e inclusão digital.

Ademais, o ambiente favorável à experimentação tecnológica tem potencial para catalisar a instalação de startups, projetos em blockchain e iniciativas educacionais voltadas à formação de profissionais para o setor de fintechs. A proximidade geográfica com instituições de ensino superior, como a Faculdade de Taquara (FACAT), reforça a pertinência da reivindicação por um campus avançado de tecnologia no município, o que contribuiria para a retenção de talentos locais, geração de empregos qualificados e desenvolvimento regional sustentável.

É oportuno destacar que o Brasil, com frequência, adota inovações tecnológicas de forma tardia ou reativa, muitas vezes após essas já estarem consolidadas em outros países. A experiência singular conduzida por Rolante inverte essa lógica: trata-se, neste caso, da primeira e mais avançada iniciativa local de adoção comunitária do Bitcoin em escala global, com resultados concretos e efeitos multiplicadores de ordem econômica, social, educacional e cultural.

A concessão do título de Capital Nacional do Bitcoin ao Município de Rolante não implica qualquer ônus orçamentário ou concessão de prerrogativas especiais, mas consiste no reconhecimento simbólico e institucional da vanguarda tecnológica assumida pela comunidade local, em plena sintonia com os princípios da livre iniciativa, da autodeterminação dos entes federativos e do pluralismo econômico.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

É, portanto, uma iniciativa de grande mérito, que reforça o papel das cidades como núcleos propulsores da inovação e da transformação social, alinhando-se aos anseios de modernização do Estado brasileiro. Diante de tais fundamentos, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Brasília, de agosto de 2025.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
PDT- RS

Apresentação: 07/08/2025 14:01:58.457 - Mesa

PL n.3807/2025



Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704



FIM DO DOCUMENTO